

MANUAL DE ORIENTAÇÕES PARA AS LIGAS ACADÊMICAS

Versão n. 8 – Atualizada em 2024/1

Índice

1 Introdução	1
2 O que são as ligas acadêmicas?	2
3 Orientações iniciais	3
4 Criação das ligas acadêmicas	3
5 Responsabilidades da liga acadêmica	4
6 Reservas de espaços físicos	4
7 Solicitação para eventos com inscrições e certificação pela Educon	5
8 Orientações gerais	5
8.1 Vedações	5
8.2 Parcerias e patrocínio	6
8.3 Criação de marca	6
8.4 Utilização da marca PUCRS	6
8.5 Proteção de dados.....	6
8.6 Direitos autorais e propriedade intelectual.....	7
8.7 Ingressos e cobranças.....	7
8.8 Utilização de espaços físicos	7
9 Disposições finais.....	7
10 Contato	8
ANEXOS	9
1. Proposta de criação de liga acadêmica.....	9
2. Declaração do membro docente voluntário representante da liga acadêmica	10
3. Formulário para a reserva de espaços físicos	10
4. Formulário para a realização de eventos com certificação da Educon	11

1 Introdução

O propósito deste manual é oferecer orientações gerais para a criação, regularização e desenvolvimento das ligas acadêmicas na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul –

PUCRS. O documento é gerado em sintonia com a missão institucional da Universidade, visando incentivar a participação dos alunos em atividades extracurriculares que contribuam para uma formação mais completa e integral da comunidade universitária.

2 O que são as ligas acadêmicas?

As ligas acadêmicas caracterizam-se como um Projeto de Extensão Integrador, vinculados ao Programa de Extensão Ligas Acadêmicas da PUCRS. A liga acadêmica é um **grupo de estudos** formado por alunos e professores, vinculados a uma das Escolas da Universidade, que buscam enriquecer sua formação acadêmica por meio do aprofundamento teórico e prático em determinada matéria ou área do conhecimento.

Seu principal objetivo é promover o desenvolvimento do senso crítico e do raciocínio científico, proporcionando aos integrantes a oportunidade de aplicarem os saberes adquiridos em sala de aula de maneira prática e contextualizada, agregando valor ao conhecimento e contribuindo para a formação de profissionais mais qualificados e preparados para os desafios reais da academia e do mercado de trabalho.

Além de complementar a formação dos alunos, as ligas acadêmicas também têm como propósito fomentar os projetos de extensão, a pesquisa científica e o debate de ideias, o que pode contribuir para o avanço do conhecimento, especialmente a partir de abordagens transdisciplinares ou multidisciplinares.

Para tanto, seus membros realizam estudos e pesquisas, promovem eventos e palestras, além de participarem de congressos e seminários, fortalecendo a rede de contatos e ampliando suas experiências acadêmicas. Tais atividades podem prever a participação da comunidade externa.

▣ São objetivos específicos:

a. Promover o aprofundamento teórico e prático dos saberes em determinada matéria ou área do conhecimento, através de estudos, pesquisas e atividades de extensão;

b. Desenvolver habilidades e competências acadêmico-profissionais dos alunos, como senso crítico, raciocínio científico, trabalho em equipe, liderança e comunicação;

c. Estimular a pesquisa científica, a produção de escritos científicos e outras publicações acadêmicas, contribuindo para a difusão do saber e para o avanço da área de estudo;

d. Organizar eventos, palestras, cursos e outros tipos de atividades que possam agregar valor ao aprendizado dos estudantes, ampliando sua rede de contatos e proporcionando experiências práticas relevantes;

e. Incentivar os estudantes na busca por oportunidades de estágio, intercâmbio, voluntariado ou outras atividades extracurriculares relacionadas à área de estudo, que possam complementar a formação acadêmica e prepará-los para o mercado de trabalho.

3 Orientações iniciais

As ligas acadêmicas constituem-se enquanto grupos independentes e autônomos entre si, compostas somente por alunos da PUCRS, que estejam regularmente matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação da instituição.

Cada liga também deve contar com pelo menos um **membro docente**, com vínculo ativo de professor da PUCRS, que atuará de forma voluntária junto à liga como representante do grupo perante a Universidade, tendo como atribuição geral a organização do plano de ação e das atividades da liga.

Outros professores, pesquisadores e profissionais vinculados à PUCRS também poderão participar de atividades propostas pelas ligas como membros voluntários.

As ligas acadêmicas serão acompanhadas pelas Escolas, contando com essas unidades como canal de referência e interlocução permanente.

4 Criação/regularização e renovação das ligas acadêmicas

Para a criação/regularização de uma liga acadêmica, orienta-se que os membros da comunidade acadêmica sigam o seguinte passo a passo:

Passo 1: Reunir os interessados e definir o tema ou área de atuação da liga acadêmica (deve-se verificar com as Escolas se já não existe uma liga na PUCRS que trabalhe com a mesma temática);

Passo 2: Convidar o professor para participar como membro docente voluntário representante da liga, que, por livre manifestação de vontade e ciente das ações inerentes a sua participação, deverá assinar a declaração disponível no anexo 2;

Passo 3: Definir a estrutura organizacional interna, escolhendo o aluno representante da liga para atuar juntamente com o membro docente voluntário;

Passo 4: Planejar as atividades que serão realizadas ao longo do semestre letivo e preencher formulário “Projeto de Extensão Integrador Liga _____” disponível no anexo 1);

Passo 5: O membro docente voluntário representante da Liga deverá encaminhar o formulário “Projeto de Extensão Integrador Liga _____” para cadastro (diretamente à secretaria da Escola a qual estão vinculados os alunos que integrarão a liga) e aguardar a aprovação do Decanato.

Passo 6: Aprovado o projeto, o Decano deverá informar à PROGRAD, via ofício, a criação da liga acadêmica para registro no Sistema de Extensão – SIPROEX. As ligas acadêmicas são classificadas como Projetos de Extensão Integrador (denominado: “Projeto de Extensão Integrador Liga XXXX”) e serão vinculadas ao Programa de Extensão Ligas Acadêmicas da Graduação.

Prazo para criação/regularização: para o ano de 2024, os Projetos de Extensão Integradores das Ligas Acadêmicas deverão ser encaminhados até o dia 31/07/2024.

► Renovação do cadastro das ligas:

A periodicidade de renovação do cadastro das ligas é anual. O Membro Docente Voluntário enviará o plano de atividades nos moldes do anexo 1 ao Decano que, via ofício, informará à Diretoria de Graduação os Projetos de Extensão Integradores das ligas da Escola previstos para o referido ano, para renovação dos Projetos de Extensão Integradores.

5 Responsabilidades da liga acadêmica

- a. Estabelecer sua organização administrativa e sua programação de atividades, mantendo um cronograma atualizado que inclua reuniões e eventos regulares;
- b. Organizar as atividades das ligas acadêmicas em horário extracurricular, de modo a não prejudicar as demais atividades acadêmicas;
- b. Realizar sua inscrição e manter seu cadastro atualizado junto às Escolas;
- c. Registrar as atividades propostas pela liga no SIPROEX de acordo com as orientações descritas no item 7;
- d. Estabelecer processos transparentes e precisos para o ingresso e permanência de seus membros, com critérios claros e previamente definidos, devendo ser informados e amplamente divulgados os períodos e pré-requisitos para ingresso nas ligas;
- e. Observar todas as normas legais, estatuto e regimento geral e regulamentos da PUCRS e demais regulações aplicáveis em sua área de atuação;
- f. Apresentar à Escola a qual estiverem vinculadas, semestralmente, até o último dia do calendário acadêmico, um relatório simplificado das atividades realizadas, objetivos alcançados, impactos e resultados, bem como listagem contendo todos os membros que participaram da liga no período.

6 Reservas de espaços físicos

As solicitações de reservas de espaços físicos para a realização de evento devem ser encaminhadas à Escola por meio do formulário disponível no anexo n. 3, para que possam ser avaliadas a partir dos critérios de relevância acadêmica e disponibilidade.

Os eventos promovidos pelas ligas não devem colidir ou prejudicar o regular andamento do calendário acadêmico ou de outras atividades e eventos institucionais previamente agendados.

Prazos para solicitação: salas de aula – no mínimo 10 (dez) dias corridos antes do evento; auditórios e outros espaços fechados ou abertos – no mínimo 30 (trinta) dias corridos antes do evento.

O fluxo para reserva é o seguinte:

Passo 1: Preencher o formulário disponível no anexo 3 – assinado pelo docente representante da liga.

Passo 2: Enviar o formulário para a Escola por meio do membro docente.

Passo 3: Aguardar a consulta de disponibilidade e confirmação da reserva.

Passo 4: Nos dias e horários agendados para a atividade, seguir as instruções recebidas da Escola na confirmação de reserva.

O cancelamento de reservas deve ser efetuado com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas em relação à data do evento agendado. A não observância desse prazo ou a ausência de comunicação do cancelamento acarretará na restrição da liga acadêmica em efetuar novas reservas ao longo do semestre vigente ou pelo período de, no mínimo, 90 (noventa) dias. Situações não previstas ou decorrentes de circunstâncias excepcionais serão analisadas de maneira individual pelas Escolas.

7 Solicitação para eventos com inscrições e certificação pela EDUCON

Para a realização dos eventos a liga acadêmica deverá apresentar solicitação por meio do formulário do anexo 4, assinado pelo membro docente representante.

Prazo para solicitação: 30 (trinta) dias antes do evento. Apenas serão confeccionados certificados para eventos devidamente cadastrados no SIPROEX pela secretaria da Escola.

O fluxo para a solicitação é o seguinte:

Passo 1: Preencher o formulário disponível no anexo 4.

Passo 2: Enviar o formulário para as Escolas por meio do membro docente representante.

Passo 3: Aguardar a aprovação da proposta, o cadastramento do projeto e o envio do link de inscrições.

Passo 4: No dia do evento, a liga receberá a lista de presenças com os nomes dos inscritos.

Passo 5: Após o evento, a liga envia a lista de presença por e-mail para a Escola, solicitando a emissão dos certificados no SIPROEX que será enviada por e-mail aos participantes.

8 Orientações gerais

8.1 Vedações

As ligas acadêmicas estão proibidas de promover atividades:

a. para fins político-partidários ou apologia de pautas que estejam em desacordo com o posicionamento institucional da PUCRS e com os Valores Maristas;

b. que estejam ligadas a jogos de azar ou especulativos, que atentem contra a ordem pública ou o posicionamento institucional da PUCRS e os Valores Maristas;

c. que possam vir a causar danos ou impacto negativo à saúde da comunidade universitária ou ao meio ambiente;

d. que violem o direito de terceiros, sobretudo os de propriedade intelectual, liberdades de crença, expressão, locomoção, etc;

e. que evidenciem preconceito ou discriminação de raça, credo, orientação sexual ou outra de qualquer natureza;

f. que estimulem a violência ou o consumo de bebidas alcoólicas, cigarros ou outras drogas ou substâncias ilícitas.

8.2 Parcerias e patrocínio

Havendo qualquer tipo de patrocínio para a liga acadêmica no desenvolvimento de alguma atividade e/ou evento, é necessário, antes da divulgação, a obtenção de um parecer favorável da PROAF (Pró-Reitoria de Administração e Finanças) que analisará a viabilidade de cada parceria devido a contratos já existentes entre a Universidade e outras organizações, bem como, questões de eventuais conflitos de interesse. A liga acadêmica não pode oferecer vantagens ou contrapartidas da Universidade ou em seu nome para obtenção de qualquer tipo de financiamento ou patrocínio de terceiros.

8.3 Criação de marca

As ligas poderão criar e utilizar nomenclaturas, siglas e/ou logomarcas para sua identificação, ficando a seu critério e exclusiva responsabilidade toda as questões relacionadas a sua proteção. O uso ou qualquer associação com a marca PUCRS deverá ser previamente aprovado pela Universidade. A nomenclatura eleita pela liga não pode conter expressões ou elementos que sejam contrários à moral e bons costumes, bem como termos vulgares, depreciativos, discriminatórios ou ilícitos, devendo estar de acordo com os valores e políticas da PUCRS.

8.4 Utilização da marca PUCRS

As ligas devem solicitar, por meio da Escola em interlocução com a ASCOM, autorização formal (expressa e escrita) da PUCRS antes de utilizar sua marca em qualquer material promocional ou de comunicação. Todas as solicitações de uso da marca da universidade devem ser submetidas para revisão e aprovação pela universidade antes de serem utilizadas. Se aprovada, o uso da marca PUCRS deve ser de acordo com as diretrizes definidas pela Assessoria de Comunicação e Marketing (ASCOM), incluindo cores, fontes, proporções e imagens aprovadas. A utilização da marca da PUCRS é expressamente vedada em qualquer material que possa ser considerado ofensivo, vulgar, depreciativo, discriminatório ou ilícito, podendo as ligas serem responsabilizadas por quaisquer danos que possam causar como resultado do uso inadequado da marca da Universidade.

8.5 Proteção de dados

As ligas acadêmicas que tiverem acesso ou realizarem qualquer tipo de tratamento de dados pessoais devem seguir rigorosamente os dispositivos da Lei 13.709 (LGPD), responsabilizando-se pela guarda e segurança de todos os dados sobre os quais sejam controladores, respondendo de forma isolada por todo e qualquer dano ou incidente de privacidade que venham a causar. A liga

deve obter o consentimento prévio e por escrito dos membros e participantes para coletar, armazenar e utilizar seus dados pessoais. O consentimento deve ser obtido de forma voluntária, livre e informada. O uso dos dados pessoais coletados deve limitar-se aos fins específicos para os quais foram coletados, não devendo ser compartilhados com terceiros sem o consentimento dos membros e participantes.

8.6 Direitos autorais e propriedade intelectual

Caso sejam utilizadas estruturas da universidade tais como laboratórios ou *know-how* de professores ou técnicos administrativos, para o desenvolvimento de criações intelectuais passíveis de proteção, as ligas acadêmicas deverão notificar a Universidade, via Decanato, para aplicação da política de propriedade intelectual da PUCRS em relação a proteção e atribuição de autoria. Além disso, as ligas acadêmicas devem respeitar os direitos autorais e propriedade intelectual de terceiros e não devem utilizar materiais protegidos sem autorização ou licença. Isso inclui, por exemplo, músicas, imagens, textos e softwares.

8.7 Ingressos e cobranças

É permitida a cobrança de valores para inscrição em eventos ou participação em atividades promovidas pelas ligas acadêmicas, desde que os recursos arrecadados sejam integralmente revertidos para o custeio operacional e viabilização das ações da própria liga. A participação nas ligas é livre e voluntária e não haverá qualquer tipo de remuneração ou cobrança para associação.

8.8 Utilização de espaços físicos

As ligas deverão manter o devido cuidado com todos os espaços, equipamentos e materiais da Universidade, zelando pela conservação e manutenção de todos os recursos que forem colocados à sua disposição. O uso de equipamentos deve ser supervisionado e operado de maneira segura e responsável, somente por integrantes da liga que possuam autorização e capacitação técnica. Qualquer dano ao espaço ou equipamento deve ser relatado imediatamente ao responsável pelo local, podendo a liga vir a responder por eventuais ressarcimentos, reposições ou consertos. As atividades devem ser adequadas ao espaço, respeitando sua capacidade e a privacidade de outros usuários do espaço e atividades acadêmicas no entorno. A liga acadêmica é responsável por qualquer má utilização dos espaços, devendo garantir que todos os participantes estejam cientes das regras e regulamentos para o seu uso.

9 Disposições finais

Ao realizarem sua inscrição, as ligas acadêmicas concordam com a publicação e divulgação de informações sobre sua atividade e contatos das lideranças nos portais institucionais das Escolas e da Universidade.

Com a publicação deste manual, fica estabelecido que todas as ligas universitárias já existentes na Universidade deverão adequar-se às diretrizes e disposições previstas, conforme orientações dispostas no item 4 deste manual. O envio do formulário para a secretaria da respectiva Escola deverá ocorrer até o dia 31/07/2024. A partir da aprovação do referido cadastro, as ligas deverão revisar suas práticas e regulamentos, garantindo a conformidade com as orientações da Pró-Reitoria de Identidade Institucional - PROIIN, visando assim a harmonização e padronização das atividades das ligas universitárias em toda a Universidade.

Fica a critério único e exclusivo da PUCRS manter ou excluir de seus canais oficiais de comunicação com as ligas universitárias que não se adequarem ou não atenderem todos os critérios estabelecidos neste manual no período aqui estipulado, podendo a Universidade tomar medidas administrativas ou judiciais em caso de descumprimento ou uso não autorizado do nome PUCRS.

10 Contato:

Cada Escola conta com um canal para o envio das propostas de criação das ligas acadêmicas, bem como esclarecimento de eventuais dúvidas dos estudantes e docentes:

Escola de Ciências da Saúde e da Vida - saude@pucrs.br

Escola de Comunicação, Artes e Design - famecos@pucrs.br

Escola de Direito - direito@pucrs.br

Escola de Humanidades - humanidades@pucrs.br

Escola de Medicina - medicina@pucrs.br

Escola de Negócios - enegocios@pucrs.br

Escola Politécnica - politecnica@pucrs.br

ANEXOS

1. Proposta de criação de liga acadêmica



Projeto de Extensão Integrador Liga do XXXXXXXXX

1. Identificação

Nome da Liga			
Escola		Curso(s)	
Área			
Objetivo geral			
Site / Redes			

2. Coordenação

Membro docente voluntário		E-mail	
Representante discente		E-mail	

3. Composição inicial

Aluno	Matrícula	Curso	E-mail

4. Formas de ingresso e seleção

Pré-requisitos	
Critérios de seleção	
Período de inscrições	
Canal para inscrição	

5. Plano de atividades

Atividade	Data prevista

Porto Alegre, _____

Membro Docente Representante

2. Declaração do membro docente voluntário representante da liga acadêmica



DECLARAÇÃO DO MEMBRO DOCENTE DE LIGA ACADÊMICA

Eu, **XXX**, registrado sob matrícula funcional n. **XXX**, docente da Escola de **XXX** da PUCRS, declaro, para os devidos fins, que atuarei de forma voluntária como membro docente da Liga Acadêmica **XXX**, me comprometendo a:

- a. Apoiar todas as atividades acadêmicas e administrativas da liga acadêmica;
- b. Apoiar na organização da programação das atividades da liga acadêmica;
- c. Colaborar com a orientação dos trabalhos científicos realizados pela liga acadêmica;
- d. Zelar para que a coordenação de curso e o decanato estejam informados e em sintonia com as atividades desenvolvidas pela liga;
- e. Incentivar a criação de ações da liga acadêmica no âmbito do ensino, pesquisa e extensão.

Ademais, declaro também que conheço o conteúdo e estou de acordo com o Manual de Orientações para as Ligas Acadêmicas da PUCRS.

Porto Alegre,

Membro Docente Representante

3. Formulário para a reserva de espaços físicos



FORMULÁRIO PARA RESERVA DE ESPAÇOS FÍSICOS

1. Identificação	
Nome da Liga	
2. Informações gerais da atividade:	
Nome da atividade	
Data e horário	
Espaço necessário	
Público estimado	
Objetivo	
3. Outras informações e observações	

Porto Alegre,

Membro Docente Representante

4. Formulário para a realização de eventos com certificação da EDUCON



FORMULÁRIO PARA EVENTOS COM CERTIFICAÇÃO - EDUCON

1. Identificação	
Nome da Liga	
Escola	
Comissão organizadora	
Membro docente	

2. Informações gerais do evento:	
Título do evento	
Data de realização	
Horários	
Local de realização	
Número de vagas	
Carga horária	
Período de inscrições	
Pré-requisitos para inscrição	
Público-alvo	
Público estimado	
Objetivo	
Justificativa	
Metodologia	
Modalidade	
Resultado esperado	
Conteúdo programático	<i>Tópicos a serem desenvolvidos - essa informação constará no verso do certificado</i>
Método de avaliação	<i>Se houver</i>

3. Ministrantes				
Nome completo	E-mail	Data de Nascimento	CPF	Resumo do currículo acadêmico/profissional

4. Recursos	
Espaços físicos	
Equipamentos	
Ambiente virtual	
Infraestrutura	

5. Parcerias e convênios		
Parceiro	Tipo de incentivo	Contato

6. Outras informações e observações

Porto Alegre,

Membro Docente Representante